

**Eleitor da região tem menos de um mês para regularizar o título****FIM DO PRAZO**

# Eleitor da região tem menos de um mês para regularizar o título

Cerca de 74 mil devem substituir o documento no Grande ABC

O prazo para eleitoras e eleitores que deixaram de votar em três turnos consecutivos regularizar o título termina em 19 de maio. Se não regularizar até essa data, a pessoa pode ter o título cancelado. O serviço é gratuito. É necessário apenas que o eleitor pague a multa no valor de R\$ 3,51 por turno que deixou de votar ou justificar a ausência. No Grande ABC, 74.207 pessoas devem regularizar o documento até o próximo mês.

Para a Justiça Eleitoral, cada turno de votação é considerado uma eleição. Nas cidades em que houve eleição suplementar, esse pleito também entra na conta. Em todo o Estado, mais de 1,3 milhão de eleitores faltosos ainda estão com o título pendente de regularização.

A maioria dos que se encontram nessa situação é homem (760 mil, o equivalente a 56% do total). A faixa etária com maior percentual de faltosos é de 25 a 29 anos (22%). Com mais de 415 mil eleitores faltosos, a Capital lidera o ranking dos municípios com mais pessoas com pendência.

Para consultar a situação

do título, basta acessar a página de Autoatendimento Eleitoral (opção 7) ou o aplicativo e-Título (clique em "Mais opções" na barra inferior da tela). Caso tenha multa, o pagamento também pode ser feito por meio do Autoatendimento ou pelo aplicativo, inclusive via Pix.

Em São Paulo, os eleitores nessa situação também podem ser atendidos presencialmente em qualquer cartório, independentemente da zona eleitoral a qual seu título está vinculado (consulte o cartório mais próximo de sua residência em [www.tse.jus.br/servicos-eleitorais](http://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais)).

O atendimento ao público nos cartórios é feito de segunda a sexta, das 11h às 17h. É necessário fazer prévio agendamento no site do Tribunal antes do comparecimento ao cartório. A eleitora ou eleitor que comparecer a uma das unidades deverá apresentar, obrigatoriamente, documento oficial com foto.

**CANCELAMENTO**

Caso perca o prazo para a regularização, o eleitor que deixou de votar nas três últi-

Eleitores faltosos nas últimas três eleições identificados pelo Tribunal Superior Eleitoral

Santo André	17.645
São Bernardo	24.304
São Caetano	2.273
Diadema	14.238
Mauá	12.882
Ribeirão Pires	2.075
Rio Grande da Serra	790
Grande ABC	74.207
Estado	1.341.463
Brasil	5.198.521

Fonte: TSE Agostinho Frattini/Edição de Arte

mas eleições terá o documento cancelado automaticamente. Quem não está com o título em dia pode ser impedido, por exemplo, de regularizar o CPF, emitir passaporte, fazer matrícula em instituições públicas de ensino e tomar posse em cargo público, entre outros.

Parentes ou representantes de partidos políticos podem solicitar o cancelamento da inscrição eleitoral apresentando a certidão de óbito do eleitor. Além disso, o documento pode ser encaminhado pelo cartório de registro civil.

da Redação

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Política/Regional/Nacional **Página:** 4